

## ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ao dia 04 do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral em exercício, Karina Rodrigues Maldonado, o Corregedor-Geral, Frederico de Sousa Saraiva, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Camila Machado Umpierre, Gilmara Andrade dos Santos, Guilherme Rocha de Freitas, Vinícius Paulo Mesquita, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Rafael de Freitas Cunha Lins e o presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Dr. Rômulo Luis Veloso de Carvalho. Ausente a Dra. Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, justificadamente, realizou-se a **04ª SESSÃO ORDINÁRIA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2025. Composto o quórum regimental, foi aberta a sessão às 09:00h. **Item 1 – Leitura e aprovação de ata da sessão anterior:** Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi assinada por todos os presentes via SEI. **Item 2 – Momento Aberto:** O presidente da ASAMDEP, Dr. Willer, saudou os conselheiros e o novo presidente da ADEP, Dr. Rômulo Luis Veloso de Carvalho. Agradeceu o envio do projeto de lei 3.517/2025 sobre revisão anual de vencimentos, informando que foi aprovado nas comissões e aguarda pauta no plenário, mas a votação está trancada por vetos. Mencionou o desconto do IPSEMG com aumento da contribuição e solicitou a implantação do auxílio-saúde para servidores ativos e aposentados para mitigar impactos financeiros. Em seguida, comunicou o falecimento do associado e ex-diretor da ASAMDEP, Dr. Euler de Oliveira Andrade, vítima de acidente. A Dra. Karina Maldonado expressou sentimentos pelo falecimento do Dr. Euler e comentou sobre a discussão do auxílio-saúde, classificando-o como complexo e em fase inicial de discussão. Informou que o projeto de lei dos servidores está sendo acompanhado. O conselheiro Vinícius Mesquita se solidarizou pelo falecimento do Dr. Euler, ressaltando suas qualidades humanas e dedicação à Defensoria. A Dra. Camila Umpierre verificou a inscrição da Dra. Samanta para falar no momento aberto. Dra. Karina Maldonado sugeriu dar seguimento à pauta e oportunizar a fala da Dra. Samanta quando ela entrasse. **Item 3 – Procedimento 015/2025 – SEI: 9990000001.001776/2025-90 – Lista de antiguidade apurada até 31/01/2025:** A relatora, Dra. Camila Umpierre, informou que a lista foi anexada ao SEI com esclarecimentos e a data de apuração da última lista. Votou pela aprovação da lista conforme apresentada. Todos os conselheiros acompanharam a relatora, sendo o procedimento aprovado à unanimidade. **Item 4 – Procedimento 019/2025 – SEI: 9990000001.003115/2025-07 – Proposta de deliberação que visa estabelecer a padronização formal das peças jurídicas e documentos administrativos produzidos pela DPMG no exercício de sua missão constitucional:** O relator, Dr. Frederico Saraiva, reconheceu a complexidade e polêmica do tema, mas defendeu a necessidade de padronização para que a Defensoria se torne efetivamente uma instituição. Propôs um amplo debate, iniciando com uma consulta pública de 30 dias para manifestação da classe, cientificação das câmaras de estudo e do órgão responsável pelo desenvolvimento do Solar (sistema), e a ASCOM. O texto apresentado seria apenas um pontapé inicial. O Dr. Rômulo (ADEP) saudou a proposta de abrir para a classe, reconhecendo que isso atenua preocupações. Sugeriu que qualquer padronização venha acompanhada de meios para sua implementação, via sistemas, para que a exigência não preceda os meios. Propôs que a mudança seja gradual e pelo convencimento, não gerando consequências correccionais no início, comparando com o Ministério Público que possui mais estrutura. Observou que a dificuldade dos colegas reside no volume de trabalho, não no descuido. Sugeriu focar em "algumas batalhas" de padronização, dada a ausência atual de padronização. O relator concordou com a necessidade de meios (template, arquivo pronto) e reiterou que a ideia não tem viés correccional. Esclareceu que a proposta abarca apenas a forma das peças, não o conteúdo, que é protegido pela independência funcional. Mencionou que a proposta se baseou em normas do Ministério Público e outras defensorias, focando no que consideraram mais importante, mas que deve ser gradativo. A ideia é que a padronização seja automatizada pelo sistema

Solar. Disse que a profundidade será decidida pelo conselho e pela classe. A conselheira Camila Umpierre parabenizou a iniciativa, destacando que o tema é discutido há tempos e que a falta de identidade visual incomoda. Mencionou que outras defensorias já possuem identidade visual. Elogiou a oportunidade de a classe participar da confecção da norma e concordou plenamente com a proposta e encaminhamentos. A conselheira Gilmara Andrade parabenizou o relator e concordou com a proposta de ampliar o debate e propiciar a participação da classe para lapidar o tema. O conselheiro Guilherme Rocha ressaltou a importância do procedimento para a uniformidade e o princípio da unidade da Defensoria como instituição, favorecendo a impessoalidade. Elogiou a postura democrática do relator. Expressou preocupação com a existência de mecanismos técnicos para a implementação, mencionando a necessidade de celeridade no desenvolvimento de um sistema de peticionamento próprio. Sugeriu que a normatização do Conselho seja mais ampla, e detalhes fiquem para um manual, dada a dinamicidade tecnológica. Reforçou a necessidade de aparato técnico para subsidiar a atuação e garantir a parametrização, pois, sem isso, pode gerar mais trabalho. Parabenizou a iniciativa da Corregedoria. O conselheiro relator, Dr. Frederico Saraiva, explicou que a proposta deriva de demandas constantes recebidas na Corregedoria, como dúvidas sobre o preâmbulo das peças, para as quais não há norma institucional clara. Defendeu que a norma deve vir primeiro, e o manual depois. O conselheiro Vinícius Mesquita concordou com a necessidade de padronização e uma identidade visual clara, mas levantou preocupação com o nível de detalhe da normatização (fonte, tamanho, recuo, citações), comparando com a ABNT. Questionou se uma padronização tão minuciosa não seria o mesmo que tentar normatizar a forma de uma sustentação oral, defendendo a necessidade de flexibilidade e liberdade para adaptações dependendo do caso concreto, com templates editáveis. Reforçou a importância da participação da classe. Destacou a necessidade de identidade visual para que o Judiciário reconheça as petições da Defensoria. Parabenizou a iniciativa e a divulgação para a classe. O conselheiro Heitor Baldez parabenizou a proposta e concordou com a necessidade de identidade visual e o encaminhamento de ouvir a classe, as câmaras e a equipe do Solar. Compartilhou a preocupação sobre o ônus para a classe e a necessidade de ferramentas eletrônicas e IA para automação. Levantou a ponderação sobre a independência funcional e a liberdade de expressão na escrita. O conselheiro Rafael Lins parabenizou o início dos debates e destacou a importância da padronização para fortalecer a identidade institucional. Mencionou que a identidade visual das sedes também é importante. Concordou com a necessidade de fornecer à classe ferramentas para automação, como editores de texto, para não gerar ônus excessivo na revisão. Concordou com os encaminhamentos do relator. A conselheira Dra. Karina Maldonado concordou com a necessidade de padronização e de ferramenta para isso, mencionando alterações na superintendência de tecnologia da informação. Por fim, todos concordaram com os encaminhamentos propostos.

**Item 5 – Procedimento 025/2019 – SEI: 9990000001.002067/2025-21 – Consolidação das Deliberações do RI do CSDPMG:** A conselheira relatora, Dra. Camila Umpierre, explicou que o procedimento visava consolidar alterações no Regimento Interno, mas perdeu o objeto porque o Regimento Interno já se encontra atualizado na intranet. Mencionou que há uma nova proposta, de iniciativa da Dra. Gilmara, para atualizar efetivamente o Regimento Interno, tratando de questões não previstas atualmente. Votou pelo arquivamento do procedimento por perda de objeto. A conselheira Gilmara Andrade confirmou a existência da comissão para atualizar o Regimento Interno (procedimento 03/2025) e convidou a classe a encaminhar sugestões. Todos os conselheiros votaram de acordo, sendo o procedimento arquivado à unanimidade.

**Item 6 – Procedimento 045/2024 – SEI: 9990000001.010189/2024-19 – Proposta de deliberação para alteração do nome dos órgãos de atuação da Defensoria de Auditoria Militar e designação de Coordenador(a) Local Substituto(a):** A conselheira relatora Dra. Gilmara Andrade, apresentou o relatório, informando que duas sugestões de nome foram apresentadas: "Defensoria Pública da Justiça Militar Estadual" (Coordenação Regional Criminal da Capital) e "Defensoria Pública Militar" (Coordenação Local da Auditoria Militar). Considerou desnecessário o uso de "Pública" e "Estadual" para manter harmonia com a nomenclatura da Deliberação 254/2022, votando pela alteração para "Defensoria Militar" e alterando o item correspondente na Deliberação 254. O conselheiro Guilherme Rocha inicialmente acompanhou a relatora, mas depois expressou preferência por "Defensoria da Justiça Militar" por considerá-la mais clara e remeter às atribuições. Após debates com os demais conselheiros, a relatora retificou seu voto para "Defensoria da Justiça Militar", alinhando-se à sugestão da coordenação regional e ao anexo da Deliberação 254/2022. Após alteração, a proposta foi aprovada à unanimidade.

**Item 7 – Procedimento 011/2024 – SEI: 9990000001.003055/2024-33 – Regulamentação das atribuições da defesa de direitos da mulher em violência de gênero - NUDEM interior:** A conselheira relatora, Dra. Gilmara Andrade, apresentou um relatório detalhado sobre o procedimento e a pesquisa realizada, destacando que a discussão iniciou em

2022 e foi cindida para tratar separadamente BH e interior. A pesquisa, com 40 respostas válidas de aproximadamente 400 potenciais respondentes do interior/região metropolitana (10% do público-alvo da pesquisa), teve como objetivo mapear a atuação, recursos, dificuldades e percepções. Os achados indicam cobertura insuficiente de atendimento específico (22,5% das unidades não têm), carência de serviços externos (30% das comarcas), rede de enfrentamento fragilizada (apenas 37,5% com rede formal), e atuação heterogênea da Defensoria. Com base na pesquisa, a comissão de estudo elaborou proposta de deliberação com diretrizes para capacitação contínua, padronização do fluxo de atendimento (não vinculativo, baseado em manuais e protocolos), articulação interinstitucional, monitoramento contínuo e diretrizes de atuação em unidades sem NUDEM ou menores (com divisão de atribuições sempre que possível para atender ambas as partes). A proposta visa publicidade e participação da classe. A relatora informou que, após as falas, o procedimento seria retirado de pauta para permitir que toda a classe tenha oportunidade de se manifestar, retornando na próxima sessão em 16 de maio. Dr. Rômulo manifestou interesse em se aprofundar na pesquisa antes de comentar. A Dra. Luana Borba Iserhard (CEDEM) parabenizou o conselho e a relatora pela condução. Explicou que a deliberação visa uniformizar e aperfeiçoar a atuação, não criar novas atribuições, mas avançar no exercício da função institucional. Reconheceu as distintas realidades das unidades do interior e a falta de uniformidade mesmo onde há atuação especializada. Descreveu a proposta como um "micropasso" realista diante da realidade atual, buscando ampliar o exercício da função institucional. A conselheira relatora agradeceu as contribuições da Dra. Luana e Dra. Samanta. Reiterou que o procedimento fica aberto para sugestões da classe. Os conselheiros Guilherme Rocha e Rafael Lins, como membros da comissão, parabenizaram a relatora pela condução dos trabalhos. O conselheiro Vinícius Mesquita informou que o procedimento no SEI está público, permitindo acesso ao relatório, pesquisa e proposta de deliberação, o que reforça a necessidade de participação da classe. Com isso, concluiu-se pela retirada de pauta para permitir manifestações da classe e retorno na sessão de 16 de maio. Invertida a pauta, passou-se para o item 9 da pauta. **Item 8 – Procedimento 001/2025 – SEI: 9990000001.003573/2024-57 – Recurso em PAD Nº 1742-1112-2023-0004: O conselho decidiu, à unanimidade, acolher a preliminar de conexão e determinar a reunião do recurso apresentado por M.D.T.S.P já distribuído no CSDPMG procedimento n.016/2025 SEI 9990000001.003571/2024-68, bem como, se for distribuído o terceiro recurso em relação ao PAD n. 1743-1112-2023-0-004, sob a relatoria da Conselheira Eleita Gilmara Andrade dos Santos Maciel.** **Item 9 – Procedimento 016/2015 – SEI: 9990000001.001814/2025-12 – Regulamentação das atividades no Núcleo de Direitos Humanos - Apensado ao 019/2016:** O conselheiro relator, Dr. Heitor Baldez, informou que as atribuições da Defensoria Especializada em Direitos Humanos já foram estabelecidas pela Deliberação nº 371 de 2003. O coordenador da Defensoria de Direitos Humanos concordou com a perda superveniente do objeto dos procedimentos. Com isso, votou pelo arquivamento de ambos. Todos os conselheiros acompanharam o relator, sendo os procedimentos arquivados à unanimidade. **Item 10 – Procedimento 029/2025 – SEI: 9990000001.004258/2025-28 – Proposta de deliberação para regulamentar a utilização das redes sociais oficiais da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais:** O conselheiro relator, Dr. Heitor Baldez, apresentou o procedimento como novo, com o objetivo de dar "roupante institucional" ao uso das redes sociais. Informou que há uma proposta inicial no SEI (público). Sugeriu encaminhamento para cientificar a ASCOM para que se manifeste, e que a assessoria da Corregedoria analise o procedimento à luz das instruções normativas. Propôs abertura de vista do procedimento à ASCOM e alertar a classe sobre sua existência para contribuições. Todos os demais conselheiros votaram de acordo com os encaminhamentos e parabenizaram o relator, destacando a importância do tema. Invertida a pauta, passou-se para o item 18 da pauta. **Item 18 – Procedimento 027/2025 – SEI: 9990000001.004241/2025-71 – Proposta de deliberação que trata de inscrição para a Câmara de Estudos de Igualdade Étnico-Racial, de Gênero e de Diversidade Sexual:** O conselheiro relator, Dr. Frederico Saraiva, apresentou o procedimento e os 9 inscritos. Seguiu-se o rito de indicações da DPG e Corregedoria e votação dos conselheiros para as demais vagas titulares, e depois suplentes. Indicação DPG: Dr. Jaqueson Antônio da Silva; Indicação Corregedoria: Dr. João Mateus Silva Fagundes Oliveira. Vagas de Titulares (Escolha do Conselho - 3 vagas): Conselheiros indicaram Samantha Vilarinho Melo Alves, Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch e Bárbara Maria Martins Ribeiro; Vagas de Suplência (Escolha do Conselho - 2 vagas): A primeira suplência foi preenchida por Sara Carvalho Matanzas (mais votada após titulares). Para a segunda suplência, os conselheiros indicaram Igor Thiago Batista Cupertino. Depois disso, definiu-se provocar os membros eleitos para que escolham a coordenação entre si e informem ao Conselho para referendo. **Item 16 – Procedimento 025/2025 – SEI: 9990000001.004238/2025-57 – Proposta de deliberação que trata de inscrição para Câmara de**

**Estudos de Execução Penal:** Havia 3 vagas de escolha do Conselho Superior e 4 inscritos. Dois suplentes anteriores (Dra. Camila Cortes Rezende Silveira Dantas e Dr. Antônio Soares da Silva Júnior) se inscreveram e subiram para a titularidade. Restou uma vaga para o Conselho e duas de suplência. Os inscritos remanescentes eram Dr. Paulo Henrique Drummond Monteiro e Dr. Pedro Henrique Fernandes Antunes. A relatora, Dra. Karina Maldonado, apresentou os inscritos e a situação das vagas. Apresentou breve currículo dos dois inscritos remanescentes. Indicou Dr. Paulo Henrique Fernandes Antunes para titular e Dr. Pedro Henrique Fernandes Antunes para suplente. Dr. Frederico Saraiva declarou-se impedido de votar. Indicações Automáticas: Dra. Camila Cortes Rezende Silveira Dantas (Titular), Dr. Antônio Soares da Silva Júnior (Titular); Vaga de Titular e Suplentes (Escolha do Conselho - 1 titular, 2 suplentes): Conselheiros votaram em Dr. Paulo Henrique Drummond Monteiro para titular e Dr. Pedro Henrique Fernandes Antunes para suplente. **Item 11 – Procedimento 025/2025 – SEI: 9990000001.004185/2025-74 – Proposta de deliberação que trata de escolha de membros para composição da Câmara de Estudos Criminais e Processual Penal:** Preenchimento de vagas na Câmara de Estudos Criminais e Processual Penal. Havia 5 vagas disponíveis, mas apenas 3 inscrições foram acolhidas (Dr. Carlos Henrique Pereira Alcântara, Dra. Maria Clara Hage Pereira, Dr. Nestor Saraiva Pereira Neto), sendo uma intempestiva, mas acolhida pela disponibilidade. O conselheiro relator, Dr. Guilherme Rocha, informou que seriam ocupadas apenas 3 vagas devido ao número de inscritos. Propôs acolher as inscrições, incluindo a intempestiva, para preencher o mínimo de funcionamento da Câmara. O Conselho concordou tacitamente. Membros eleitos: Titulares: Dr. Carlos Henrique Pereira Alcântara, Dra. Maria Clara Hage Pereira, Dr. Nestor Saraiva Pereira Neto. Suplentes: Vagas remanescentes (não houve inscritos). **Item 12 – Procedimento 021/2025 – SEI: 9990000001.004186/2025-19 – Proposta de deliberação que trata de inscrição para Câmara de Estudos Cível, Processual Civil e Direito Público:** Havia 5 cargos vagos (indicação DPG, indicação Corregedoria, 3 escolhas do Conselho, 2 suplências) e 5 inscritos (Fernanda de Sousa Saraiva, Antônio Soares da Silva Jr., Victor Matthaus Moreira Silva Cunha, Leandro Coelho de Carvalho, Gabriela Benevenuto Apolinario - uma inscrição extemporânea, mas acolhida). A conselheira relatora, Dra. Camila Umpierre, apresentou o procedimento e os inscritos. Seguiu-se o rito de indicações da DPG e Corregedoria e votação dos conselheiros para as vagas do Conselho. Indicação DPG: Dr. Victor Matthaus Moreira Silva Cunha; Indicação Corregedoria: Dr. Leandro Coelho de Carvalho; Vaga de Titular e Suplentes (Escolha do Conselho - 3 vagas, 2 suplências): A relatora indicou Dra. Fernanda de Sousa Saraiva para titular e Dra. Gabriela Benevenuto Apolinario para suplência. Os demais conselheiros acompanharam. Restou uma vaga de segunda suplência em aberto, que irá para outro edital. **Item 13 – Procedimento 022/2025 – SEI: 9990000001.004207/2025-04 – Proposta de deliberação que trata de inscrição para Câmara de Estudos de Tutela das Famílias:** A conselheira relatora, Dra. Camila Umpierre disse que havia várias vagas (1 indicação da Corregedoria, 3 escolhas do Conselho para titular, 2 escolhas do Conselho para suplência), mas apenas 2 inscritos (Dra. Fernanda de Sousa Saraiva e Dr. Renato Fallone de Andrade). A Dra. Fernanda já estava indicada para outra Câmara, sendo assim, foram indicados Dr. Renato Faroni de Andrade (Escolha Conselho). Dra. Mayara (Indicação DPG), restando vagas de indicação da Corregedoria (1 titular), escolha do Conselho (2 titulares, 2 suplentes), que ficaram vagas e irão para novo edital. **Item 14 – Procedimento 023/2025 – SEI: 9990000001.004220/2025-55 – Proposta de Deliberação que trata de inscrição para Câmara de Estudos de Direitos Humanos e Tutela Coletiva:** Escolha de 4 integrantes titulares para a referida Câmara: 1 indicação da Corregedoria, 3 escolhas do Conselho. A conselheira relatora, Dra. Gilmara Andrade, disse que os dois suplentes anteriores (Dr. Felipe Augusto Cardoso Soledade e Dra. Nycole Lins Gonzaga) se inscreveram e subiriam para a titularidade. Restava a escolha da Corregedoria e duas pelo Conselho Superior. Os inscritos eram Antônio Soares da Silva, Flávio Aurélio Wandec Filho, Nycole Lins Gonzaga, Aylton Rodrigues Magalhães e Lucas Faria Alves. A relatora indicou o Dr. Aylton Rodrigues Magalhães. A Corregedoria indicou Dr. Lucas Faria Alves, e os suplentes anteriores subiram para a titularidade. Os conselheiros concordaram tacitamente com as indicações. **Item 15 – Procedimento 024/2025 – SEI: 9990000001.004231/2025-35 – Proposta de deliberação que trata de inscrição para Câmara de Estudos de Institucionais e Controle de Constitucionalidade:** O conselheiro relator Dr. Rafael Lins, apresentou os inscritos e a situação. Escolha de 5 integrantes titulares para a referida Câmara, sendo 1 indicação da DPG, 1 indicação da Corregedoria, 3 escolhas do Conselho devido ao término de mandatos. Houve apenas 3 inscritos (Antônio Soares da Silva Júnior, Leandro Coelho de Carvalho, Flávio Aurélio Wandec Filho), todos já indicados para outras Câmaras. O relator Indicou Dr. Flávio Aurélio Wandec Filho como titular (sendo o único nome remanescente para uma vaga do Conselho). A Dra. Alessandra Caldeira Fadini foi indicada pela Corregedoria para suplência. O relator solicitou encaminhamento para

abertura de edital para as demais vagas de titulares e suplentes. **Item 17 – Procedimento 026/2025 – SEI: 9990000001.004248/2025-92 – Proposta de deliberação que trata de inscrição para Câmara de Estudos Métodos de Solução de Conflitos e Atuação Extrajudicial:** O conselheiro relator Dr. Vinícius Mesquita disse que havia 2 vagas para titularidade, porém não houve inscrições. Acrescentou que há também uma vaga de suplência, na qual a Dra. Alessandra Caldeira Fadini foi indicada pela Corregedoria-Geral. Os demais conselheiros votaram de acordo, à unanimidade. **Item 19 – Procedimento 028/2025 – SEI: 9990000001.004272/2025-21 – Proposta de deliberação que trata de inscrição para Câmara de Estudos da Infância e Juventude:** A relatora, Dra. Karina Maldonado, apresentou os inscritos e a situação das vagas. Votou pela indicação de Dra. Karina Roscoe Zanetti pelo colegiado, por ser a única candidata remanescente para as vagas. Dois inscritos já haviam sido indicados para outras Câmaras (Dra. Fernanda Saraiva e Dr. Jaqueson Antônio da Silva). Os conselheiros acompanharam a relatora, à unanimidade. **Item 20 – Comunicações da Administração Superior e Assuntos Gerais:** O conselheiro Vinícius Mesquita relatou dificuldade com chamados abertos para a Positivo (suporte de TI), onde a equipe técnica liga em horários inoportunos, não conseguem contato e encerram o chamado sem tentar outras formas de comunicação (como e-mail), prejudicando o trabalho dos defensores. A conselheira Karina Maldonado reconheceu a situação e a necessidade de fiscalizar o contrato com a Positivo, que é uma fornecedora terceirizada. O conselheiro Guilherme Rocha corroborou as dificuldades com o suporte de TI, mencionando problema de acesso ao JPE que não foi resolvido nem pela Positivo nem internamente, sendo remetido ao tribunal. Questionou se o formato de atendimento com terceiro intermediário está sendo efetivo. Mencionou casos de chamados encerrados sem contato efetivo. A Dra. Karina Maldonado ressaltou a importância dessas informações para tomar providências e cobrar a execução do contrato, podendo chegar a advertências ou PAACs. O conselheiro Rafael Lins sugeriu uma forma facilitada para a classe comunicar o encerramento indevido de chamados, como encaminhar o e-mail de encerramento diretamente ou a Fundação Getúlio Vargas (FGV) para auxiliar na construção. Informou que a FGV entrevistará alguns atores, incluindo conselheiros e conselheiras, e que a Assessoria de Administração Estratégica entrará em contato. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2025.

Karina Rodrigues Maldonado  
**Defensora Pública-Geral em exercício**

Frederico de Sousa Saraiva  
**Corregedor-Geral**

Camila Machado Umpierre  
**Conselheira Eleita (Secretária)**

Gilmara Andrade dos Santos  
**Conselheira Eleita**

Guilherme Rocha de Freitas  
**Conselheiro Eleito**

Vinícius Paulo Mesquita  
**Conselheiro Eleito**

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez  
**Conselheiro Eleito**

Rafael de Freitas Cunha Lins  
**Conselheiro Eleito**

Rômulo Luis Veloso de Carvalho  
**Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas**



Documento assinado eletronicamente por **Karina Rodrigues Maldonado, Subdefensora Pública-Geral**, em 15/06/2025, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Umpierre, Defensora Pública**, em 16/06/2025, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 16/06/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Paulo Mesquita, Defensor Público**, em 24/06/2025, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Freitas Cunha Lins, Defensor Público**, em 26/06/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Defensora Pública**, em 26/06/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha de Freitas, Defensor Público**, em 27/06/2025, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Defensor Público**, em 30/06/2025, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Luis Veloso de Carvalho, Defensor Público**, em 30/06/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0581718** e o código CRC **EC3AB5BA**.